



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 1112/2023

Processo Número: **19915/2023** | Data do Protocolo: 30/06/2023 13:37:08

Autoria: Edmir Chedid

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Dá a denominação de "Vereador Abílio Monte" à perimetral, situada no Município de Itatiba, que liga o Complexo Viário Engenheiro Chil Moisés Stenberg (Interseção SP 063/SP 360) à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), em Itatiba.





Projeto de Lei

Dá a denominação de "Vereador Abílio Monte" à perimetral, situada no Município de Itatiba, que liga o Complexo Viário Engenheiro Chil Moisés Stenberg (Interseção SP 063/SP 360) à Rodovia Dom Pedro I (SP 065), em Itatiba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador Abílio Monte" a perimetral, que liga o Complexo Viário Engenheiro Chil Moisés Stenberg (Interseção SP-063/SP-360) à Rodovia Dom Pedro I (SP-065), no município de Itatiba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de tarefa nada fácil escolher com justiça as denominações de próprios públicos, já que tantas pessoas, do mundo cenário político partidário ou não, deram sua contribuição e enriqueceram a trajetória da cidade de Itatiba, porém, como uma história recente de notável vida pública, seria impossível olvidar a lembrança de um dos políticos mais populares e ativos de nosso município, cuja atuação junto a Câmara Municipal de Itatiba foi marcante ao longo de seus sete mandatos de vereador.

Abílio Monte foi vereador e teve uma louvável história de vida. Nascido em 1923, teve destacada atuação na vida política da cidade de Itatiba, além de excepcional participação no desenvolvimento das atividades legislativas. Foi eleito pela primeira vez nas eleições de 1963 e foi novamente conduzido ao Legislativo Municipal em 1976, exercendo então mandatos consecutivos até 2004, mesmo ano de seu falecimento.

Ao longo dos anos dedicados à vida pública, o Vereador Abílio Monte conquistou a admiração do povo Itatibense. Atuou como grande defensor da democracia e sempre trabalhou pela classe menos favorecida da sociedade, buscando formas de melhorar a qualidade de vida da população. Respeitado e estimado por toda a classe política de Itatiba, o Vereador Abílio Monte foi um exemplo de homem público.

Abílio Monte faleceu em 19 de novembro de 2004, deixando quatro filhos e um legado legado inestimável.

Portanto, pelo que esse nobre político representou para a cidade e a população de Itatiba, resta evidente a quão oportuna e justa é a homenagem pretendida, ressaltando que a proposta é a reapresentação do PL n.º 416, de 2020, de autoria deste mesmo parlamentar, arquivado nos termos do artigo 177 do Regimento Interno. Neste propósito, contamos com o apoio dos senhores deputados para sua aprovação.

Edmir Chedid - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em **29/06/2023 19:34**

Checksum: **D7E1BB23785C29BB171549C00E0FB857719A9AC4D438B8CD84BE6554614BA7A1**

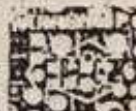


Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 160-V do livro C nº 118 de Registro de Óbito, Termo nº 36.343, consta que no dia vinte e três de novembro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de ABILIO MONTE, falecido no dia dezanove de novembro de dois mil e quatro (19/11/2004), às vinte e uma horas e quarenta minutos, no Hospital do Coração, na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 147, neste Subdistrito, com oitenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, representante comercial aposentado, natural de Itatiba, Estado de São Paulo, nascido no dia dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e três, residente na Rua Monsenhor Koly, nº 01 - Centro, em Itatiba, Estado de São Paulo, filho de LUIZ MONTE e de ANTINESCA VALERIO, falecidos.

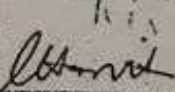
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Dinaldo C. Oliveira, CRM 88.435, que deu como causa da morte fibrilação ventricular, pós-operatório de cirurgia cardíaca, estenose aórtica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Mun. de Itatiba, neste Estado.

Foi declarante FLAVIO ADRIANO MONTE.

Observações: Era casado com CLARA MONTE, no Subdistrito Perdizes, nesta Capital (L-P-74, Fls. 125, Nº 3570), em 08-09-1959, deixando os filhos: LUIZ HENRIQUE, FRANCISCO ELOY, PAULO ROBERTO e FLAVIO ADRIANO, maiores de idade. Não deixou bens. Era eleitor e beneficiário do INSS. (benefício nº 01.480.895-4). RG. nº 1.242.452, CPF. nº 099.025.208-63.

O referido é verdade e dou fé,
São Paulo, 23 de novembro de 2004.


Suzana Cristina Tonietti
Escrevente Autorizada

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
ART. 30 - LEI 6015/73
Digitada por: CESAR

9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

João Baptista Martelletto
OFICIAL

Praça Oswaldo Cruz, nº 39
CEP 04004-070
Tele: 3265-4374
3807-7828